



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.256, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Altera no Anexo I do Decreto nº 1.254, de 2 de junho de 2016, a nomenclatura do cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É alterada no Anexo I ao Decreto nº 1.254, de 2 de junho de 2016, a nomenclatura do cargo Assessor Técnico e de Planejamento, simbologia DAS-5, para Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 1º de junho de 2016.

Palmas, 6 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais